



SEMANÁRIO OFICIAL

CÂMARAMUNICIPAL DE CABEDELO

(Casa Ver. Graça Rezende)

Lei nº 2277 de 03/04/2023
<http://www.cmc.cabedelo.gov.br>

Cabedelo (PB), 15 de Janeiro de 2026
EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

MESA DIRETORA

José Francisco Pereira (Presidente Interino)
(1º Vice-Presidente)
Ver. Wagner“do Solanense” (2º Vice- Presidente)
(1º Secretário)
Ver. Alex Lucena(2º Secretário)

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

TITULAR/PARTIDO	SUPLENTE/PARTIDO
Ver. Moisés “do Meninas Bar” –Avante	Ver. Bira Carvalho –Avante
Ver. Saulo Dantas –Solidariedade	Ver. Edglei Ramalho – Solidariedade
Ver. José Pereira –Avante	Ver. Evilálio Cavalcanti – Avante

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

TITULAR/PARTIDO	SUPLENTE/PARTIDO
Ver. Fabrício Magno – União Brasil	Ver. Alex Lucena – União Brasil
Ver. Evilálio Cavalcanti – Avante	Ver. Júnior Datele – MDB
Ver. Reinaldo Lima – PT	Ver. Wagner “do Solanense” – PV

COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

TITULAR/PARTIDO	SUPLENTE/PARTIDO
Ver. Júnior Datele – MDB	Ver. Fabrício Magno – União Brasil
Ver. Edglei Ramalho – Solidariedade	Ver. Júnior Paulo – Solidariedade
Ver. Bira Carvalho – Avante	Ver. José Pereira – Avante

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Ver. Wagner “do Solanense” – PV	Ver. Moisés “do Meninas Bar” – Avante
Ver. Júnior Paulo – Solidariedade	Ver. Saulo Dantas – Solidariedade
	Ver. Alex Lucena – União Brasil



SEMANÁRIO OFICIAL

CÂMARAMUNICIPAL DE CABEDELO

(Casa Ver. Graça Rezende)

Lei nº 2277 de 03/04/2023
<http://www.cmc.cabedelo.gov.br>

Cabedelo (PB), 15 de Janeiro de 2026
EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE DO 2º SUPLENTE DE VEREADOR DO SOLIDARIEDADE, EDSON DA SILVA DIAS, E DO 2º SUPLENTE DE VEREADOR DO AVANTE, LUCAS GURGEL LOPES, EM CARÁTER PROVISÓRIO, NO CARGO DE VEREADOR, EM SUBSTITUIÇÃO AOS TITULARES, NO DECORRER DA LEGISLATURA 2025/2028.

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, às 10h30 perante a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cabedelo [PB], em reunião realizada no Plenário "Fernando Macêdo", no prédio-sede desta Casa Legislativa, neste Município, sob a Presidência do Vereador José Pereira [Presidente Interino], compareceu o Sr. *Edson da Silva Dias - Edson "da Ótica"* - 2º Suplente de Vereador do Solidariedade, para tomar posse, em caráter provisório, no cargo de Vereador, em substituição e enquanto perdurar a licença automática da titular Vereadora *Priscilla Campos Rezende Santino*, licenciada, para ocupar o cargo de Secretaria Municipal de Educação, Símbolo CDS-1, conforme da Portaria nº 0011/2025 - do Prefeito Municipal, e do 1º Suplente do Partido, no exercício do mandato, Vereador *Saulo Gabriel Monteiro Dantas*, licenciado, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente, Símbolo CDS-1, conforme da Portaria nº 3530/2026 - do Prefeito Municipal, nos termos do art. 39, § 3º da Lei Orgânica Municipal. Compareceu ainda, o Sr. *Lucas Gurgel Lopes - 2º Suplente de Vereador do Avante*, para tomar posse, em caráter provisório, no cargo de Vereador, em substituição e enquanto perdurar a licença automática do titular Vereador *Evilálio Cavalcanti Neto*, licenciado, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura, Símbolo CDS-1, conforme da Portaria nº 3532/2026 - do Prefeito Municipal, nos termos do art. 39, § 3º da Lei Orgânica Municipal, bem como em face de que o 1º Suplente do Partido, Sr. *Enrique Douglas Casado da Silva*, encontra-se no exercício provisório do mandato de Vereador, em substituição ao titular, Vereador Edvaldo Manoel de Lima Neto licenciado para ocupar interinamente o cargo de Prefeito Municipal, nos termos do art. 66, § 1º da Lei Orgânica Municipal. Os empossados após apresentarem os documentos necessários à investidura no cargo Vereador, previstos no § 1º do art. 3º da Resolução nº 158/2006 (Regimento Interno da Casa), prestaram o compromisso de posse no cargo de Vereador de que trata o art. 11, § 1º da Lei Orgânica Municipal, nos seguintes termos: "Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, observar as Leis, desempenhar o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do Município e bem-estar de seu



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

povo". Ato contínuo, o Sr. Presidente deferiu-lhes o compromisso de posse, e na sequência, declarou o 2º Suplente de Vereador do Solidariedade, *Edson da Silva Dias - Edson "da Ótica"* e o 2º Suplente de Vereador do Avante, *Lucas Gurgel Lopes*, empossados, em caráter provisório, no cargo de Vereador da Legislatura 2025/2026, na conformidade deste termo. E, para constar, lavrou-se o presente termo que vai assinado pelos empossados, pelo Presidente Interino, e também, pelos demais membros da Mesa Diretora e Vereadores presentes que o desejarem.

Câmara Municipal de Cabedelo [PB], 15 de janeiro de 2026.

Vereador *Edson da Silva Dias - Edson "da Ótica"*
[Empossado]

Vereador *Lucas Gurgel Lopes*
[Empossado]

Vereador *José Pereira*
Presidente Interino

Vereador *Wagner "do Solanense"*
2º Vice-Presidente

Vereador *Alex Lucena*
2º Secretário

Vereadores: